



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

ERRATA nº 001/2023

A Comissão de Licitação comunica que as razões apresentadas no Edital da Concorrência Pública nº 012/2023, processo administrativo 9595/2023, objetivando a Concessão de Serviços de Implantação, Operação, Manutenção e Administração das vagas de estacionamento das vias públicas do município de Barra do Piraí, temos a seguir:

No Edital item 7.3, letra a

Onde se lê:

7.3 SE TRATANDO DE PROCURADOR, o credenciamento, o qual será juntado aos autos desta licitação, deverá ser feito por meio de instrumento público ou procuração particular em papel timbrado, oficial, da empresa licitante, com firma reconhecida, outorgando expressamente poderes para emitir declarações, receber intimação, interpor recurso e renunciar à sua interposição, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa Licitante;

a) As procurações que estiverem com assinatura digital, só serão aceitas com firma reconhecida em cartório.

Leia-se:

7.3 SE TRATANDO DE PROCURADOR, o credenciamento, o qual será juntado aos autos desta licitação, deverá ser feito por meio de instrumento público ou procuração particular em papel timbrado, oficial, da empresa licitante, outorgando expressamente poderes para emitir declarações, receber intimação, interpor recurso e renunciar à sua interposição, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa Licitante;

a) As procurações poderão ser aceitas com assinatura digital.

Em 03 de outubro de 2023


Ailce Malfetano Mattos
Pregoeira/Presidente
Matricula 6296

